



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0002567-83.2009.8.16.0190 – Execução Fiscal

Exequente: ESTADO DO PARANÁ

Executado: ANTONIO DONISETE BUSIQUIA (CPF: 387.265.729-15) e DISMAR DISTRIBUIDORA MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 80.816.606/0001-39)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento sob nº 114, localizado no décimo quarto pavimento do Edifício Green Ville, nesta cidade, localizado na rotatória, no final da Avenida XV de Novembro, com área privativa de 380,848 m² e com área total de 531,35 m², com duas vagas de garagem coletiva no pavimento superior. Edifício construído sobre a data de terra nº 01,02,03 e 25, da quadra 56, zona 01 desta cidade. O apartamento contém: Copa, cozinha planejada, dispensa, aérea de serviço, quatro dormitórios suítes, sendo 01 master eloused, sala de jantar, churrasqueira, 01 living e 02 salas de tv. Completamente reformado com mármore e granitos. Prédio com piscina grande, quadra poliesportiva, salão de festas e espaço gourmet. Constante de matrícula nº 20.528 do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maringá/ PR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

Avaliação: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais.). Em 24 de Julho de 2018.

Ônus: Constatam pendências na matrícula, sendo: Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido pela 2ª Vara do Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0010969-56/2010; Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído dos autos nº 07505002020085090019.

Valor do Débito: R\$ 2.109.903,04 (Dois milhões, cento e nova mil, novecentos e três reais e quatro centavos). Em 29 de Novembro de 2018.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **ANTONIO DONISETE BUSIQUIA (CPF: 387.265.729-15)** e **DISMAR DISTRIBUIDORA MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 80.816.606/0001-39)**, seus representantes, e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) do valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2019.
Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO